

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 11ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

Grupo de Trabalho:	Enquadramento (CT-OL)
Reunião:	11ª Reunião do GT-Enquadramento
Data:	13/05/2024 - 14h
Local:	Videoconferência - <i>Google Meet</i> : (meet.google.com/ehh-ztac-inh)
Assunto(s) em discussão:	Nesta reunião, foram discutidas e apresentadas sugestões sobre o enquadramento do rio Jundiá e o como resolver os problemas enfrentados com a qualidade da água.
Pauta:	1. Abertura; 2. Aprovação da minuta da Memória Técnica da 10ª Reunião do GT-Enquadramento, realizada em 19/03/24, por videoconferência; 3. Assuntos a serem debatidos com o Sr. Domenico Tremaroli (Cestesb): - Problemas enfrentados com a qualidade da água do Rio Jundiá durante o período de estiagem; - Demandas prioritárias a fim de conciliar as ações para manter o enquadramento do rio Jundiá; - Informação sobre a instauração inquérito um procedimento acompanhar ações macrodrenagem no rio Jundiá e conversa sobre ampliar os pontos de monitoramentos para reenquadrar outros trechos do rio Jundiá; - Criação de projeto para divulgação das recomendações do relatório de reenquadramento do Rio Jundiá e elaboração de webinar; - Principais ações desenvolvidas pelos municípios e empresas para despoluição do rio bem como situação dos TACs firmados entre os municípios e ministério públicos; - Quais seriam as recomendações técnicas para serem desenvolvidas para real efetivação do Rio Jundiá como Classe 3; 4. Outros assuntos; 5. Encerramento.
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela Sra. Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (DAE Jundiá), coordenadora do GT-Enquadramento, que agradeceu a presença dos membros e iniciou a reunião. Quanto ao item 2, a Sra. Maria Carolina informou que foi enviada, junto da convocação, a minuta da memória técnica da 10ª Reunião do GT-Enquadramento realizada em 19/03/24, por videoconferência. Questionou se haveria necessidade da leitura, que foi dispensada por todos, colocou em votação e a minuta foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 3, a Sra. Maria Carolina comentou que o Sr. Domenico Tremaroli (Cetesb) foi convidado para trazer mais informações e atualizações sobre o enquadramento, em razão do último relatório ser referente ao período 2020/2021, e para contribuir com as discussões e demandas do GT. Na sequência, o Sr. Domenico salientou que o processo de enquadramento do Rio Jundiá exige medidas específicas para ser efetivo, incluindo um saneamento contínuo na bacia do rio Jundiá com revisões periódicas para avaliar o progresso, identificar lacunas e analisar os impactos das pendências. Ressaltou que na época do reenquadramento, a consolidação do Rio na classe 3 estava fundamentado em melhorias de interligação no trecho de classe 2 em Campo limpo Paulista/SP e Várzea Paulista/SP, e reforçou que existem obras em andamento. Explicou que as principais ações para consolidar o rio na classe 3 estão focadas em Jundiá/SP, como a melhoria da estação de tratamento de esgotos, que embora apresenta 95% de eficiência para remoção de carga orgânica, é uma concepção inferior para o que o rio Jundiá precisa. Ressaltou que tem estudos avançados para apresentarem projetos e cronogramas, mas não existe nada concretizado. Além disso, informou que outras medidas estão focadas em Campo Limpo Paulista e Várzea Paulista, sob a responsabilidade da SABESP pela infraestrutura e melhoria das interligações, no

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 11ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

trecho classe 2, além de esforços para melhorar o desempenho das estações de tratamento em Itupeva/SP.

Em seguida, o Sr. Domenico destacou que está em discussão a renovação da licença de Jundiaí/SP, relembrando que a estação de tratamento de esgoto da cidade foi construída em 1998, inicialmente sendo a maior do interior do estado e ainda uma das maiores atualmente. Durante esse período, a estação recebia cargas externas por caminhões, o que era permitido para um corpo d'água classificado como classe 4, resultando em uma situação peculiar. Recentemente, houve um aumento significativo nas cargas recebidas, especialmente de chorume da região metropolitana de Campinas, descarregados no Rio Jundiaí. Essa prática é considerada inadequada do ponto de vista da saúde pública e do abastecimento público, sendo um tema atual de renovação da licença. Enfatizou a importância de abordar este problema, destacando que não se trata apenas de uma questão estadual, devido à presença de produtos fora de especificação e outras fontes de contaminação que chegam a Jundiaí para tratamento. Reforçou a necessidade de reduzir o DBO para um máximo de 10 mg/L no Rio Jundiaí, o qual é lançando mais de 20 mg/L atualmente.

Na sequência, o Sr. Domenico mencionou a necessidade de verificar se a Companhia Saneamento de Jundiaí (CSJ) está devidamente autorizada para receber efluentes de diversas fontes, destacando um exemplo recente em Jarinu/SP, em que foi estabelecido um critério rigoroso para licenciamento, permitindo apenas efluentes (de montante) da bacia do rio Atibaia, com tratamento terciário.

Quanto aos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs), Sr. Domenico informou que todos foram cumpridos para tratamentos de esgotos na bacia, com a infraestrutura prevista para o rio classe 4. No entanto, informou que ainda não foram iniciadas ações específicas para estabelecer novos TACs visando adequar o tratamento às exigências da nova classificação do rio como classe 3.

Com relação aos pontos de monitoramento, o Sr. Domenico destacou a importância de um monitoramento abrangente da bacia para uma gestão eficaz, ressaltando que a manutenção contínua da infraestrutura é crucial para garantir sua performance ideal.

Após as explicações do Sr. Domenico, a Sra. Maria Carolina comentou sobre a importância da avaliação da qualidade da água no Rio Jundiaí, considerando os interceptores ao longo do rio que podem impactar a qualidade, assim como os afluentes que contribuem com fluxos variáveis. Sugeriu que seria vantajoso realizar medições antes da intervenção da CSJ para avaliar o impacto dos interceptores e afluentes no rio, antes de atribuir responsabilidades específicas à DAE Jundiaí. Explicou que a DAE é responsável pelo afastamento de água, enquanto o sistema de tratamento é de responsabilidade da CSJ, operando sob concessão da Prefeitura. Enfatizou que, apesar da DAE exercer um papel de fiscalização, ela não tem controle direto sobre as operações da CSJ. A Sra. Maria Carolina reforçou a importância de realizar medições para evitar conflitos sobre a responsabilidade de cada ente, especialmente considerando que as medições de qualidade são realizadas na entrada de Jundiaí e depois pela CSJ, sugerindo que isso seria um ponto importante a ser considerado. Nesse sentido, o Sr. Domenico comentou que possuem pontos de monitoramento onde o rio passa por Várzea Paulista antes de entrar em Jundiaí, e dentro de Jundiaí um primeiro ponto abaixo do Tanque Velho e outro ponto para baixo antes da CSJ. Nesse sentido, informou que essas desconformidades que possam estar ocorrendo podem ser atribuídas a DAE. Explicou que em relação a CSJ pode ser algo relacionado ao rio, mas também a performance da estação, sendo um rio classe 3 com a proporção de efluente para a água no rio “um para um”, quando está no período de estiagem. Diante disso, o Sr. Domenico informou que a CSJ ficou de apresentar um projeto e cronograma no sentido de eliminar os efluentes. Nesse sentido, destacou a importância das redes operarem com mais eficiência e com um olhar

011.04.02.006

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 11ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

	estratégico, reforçando que para o rio manter a qualidade é preciso ter performance nas estações de operação, de tratamento, performance nos sistemas de coleta, afastamento, em estações elevatórias, e uma gestão atenta dos órgãos de licenciamento e outorga. Na sequência, a Sra. Nilceia Franchi (CRHi / FABH-SMT) comentou que um dos problemas em relação à efetivação do enquadramento é como se o rio tivesse de fato enquadrado, ou seja, as licenças e outorgas passam a ser emitidas como se a água daquele rio já estivesse atendendo todos os parâmetros de qualidade daquela classe. Destacou que não há relatórios de enquadramento, além do relatório de acompanhamento do PCJ. Enfatizou que esse é um bom momento para analisar essa questão e dar suporte ao Comitê, principalmente com as administrações municipais e concessionárias de saneamento, pois precisam conhecer as metas de enquadramento. Nesse sentido, comentou que para as ações serem executadas, todos os parâmetros de qualidade daquele rio precisam respeitar os limites da classe 3. Diante disso, a Sra. Maria Carolina informou que o webinar busca divulgar ações de efetivação do enquadramento do rio Jundiaí, mas o conhecimento do Plano de Bacias e a classe do rio é uma obrigação do município. Complementando, o Dr. Rodrigo Sanches Garcia (GAEMA-Campinas) comentou sobre a importância de monitorar os lançamentos clandestinos ou não controlados ao longo do rio, visando melhorar a eficácia do monitoramento. Reforçou a necessidade de pontos de monitoramento mais próximos para garantir uma rastreabilidade territorial menor, estabelecendo uma base de trabalho conjunta com a Cetesb, o Ministério Público e a DAE Jundiaí. Em seguida, o Dr. Rodrigo perguntou sobre a viabilidade de adaptação da estação para receber o chorume, ou a possibilidade de distribuí-lo entre outras estações para reduzir o volume. Diante disso, o Sr. Domenico explicou que nesse caso a ideia é restringir a entrada, ou seja, o chorume gerado em uma bacia deve ser tratado dentro dela, sem transferência para outras áreas, alinhando-se ao cronograma de adequação aos novos padrões da classe do rio. Informou que no caso da estação de Jundiaí, quando vieram as estações, os operadores do saneamento apresentam mensalmente os dados de montante a jusante. Reforçou que a alimentação dos dados é muito boa, mas para fazer um controle interno envolve a performance de coleta e afastamento. Explicou que eventualmente, dentro desse programa, pode demandar dos municípios o monitoramento das sub-bacias para alguns parâmetros como algum indicador específico. Em seguida, a Sra. Cecilia de Barros Aranha (DAEE) colocou como sugestão para que a DAE controle os lançamentos por meio do Sistema Remoto de Declaração das Condições de Uso de Captações (SIDECC-R), instalando hidrômetros no lançamento. Na sequência, a Sra. Nilcéia destacou a importância de considerar a sazonalidade, a integração do plano de efetivação do enquadramento com outros planos gestores que se sobrepõem. Complementando, o Sr. Domenico mencionou que no webinar os municípios poderiam apresentar seus desafios e responsabilidades. Informou que o relatório técnico já foi apresentado no Conselho de Recursos Hídricos e deverá ser publicado em breve. Concluindo, a Sra. Maria Carolina comentou que é preciso estabelecer parâmetros e acompanhar os relatórios, porém é necessário um plano de ação. Nesse sentido, o Sr. Domenico disse que a partir da identificação das situações de deficiências em cada município, será possível elaborar um relatório mais robusto. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Maria Carolina agradeceu a participação e as contribuições do Sr. Domenico e encerrou a reunião.
Próxima reunião:	Julho/24 - 12ª Reunião do GT-Enquadramento.

011.04.02.006

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: se.pcj@comites.baciaspcj.org.br.

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



Memória Técnica da 11ª Reunião do GT-Enquadramento (CT-OL)

Observações:	Relatório Técnico de acompanhamento do atendimento às metas de atualização do enquadramento em trechos do Rio Jundiaí (Período 2019-2020) - link Portal SigRH (Diretrizes para Enquadramento) - link
Responsável pela redação:	Equipe de apoio às Câmaras Técnicas da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.

Participantes – Nome completo (Entidade)	
1	Adriano Prochowski (P.M de Indaiatuba)
2	Ariana Rosa Bueno Damiano (DAEE)
3	Bruno Sales Bitencourt Costa (SABESP)
4	Cecilia de Barros Aranha (DAEE)
5	Danilo Resende de Moraes (DAE Jundiaí)
6	Domenico Tremaroli (Cetesb)
7	Jéssica Glisotte (Ypê Salto)
8	Karoline Monaro (P.M. de Indaiatuba)
9	Luclecia Soares (Agência das Bacias PCJ)
10	Maria Carolina Hertel Dutra e Simões (DAE Jundiaí)
11	Michele Consolmagno (CIESP – DR Bragança Paulista)
12	Nilceia Franchi (CRHi / FABH-SMT)
13	Pedro Camargo (SABESP)
14	Rodrigo Henrique Antunes (P. M. de Salto)
15	Rodrigo Sanches Garcia (GAEMA-Campinas)
16	Saulo Maia (SABESP)
17	Tainá Lima de Moura (Agência das Bacias PCJ)
18	Thaís Regina Vicente (ASSEMAE/SANASA)
19	Vanessa Egídio Pereira (SABESP)
20	Vanessa Kuhl (SABESP)
21	Viktor Boyadjian Pereira (SABESP)
22	Virgínia Vera de Paiva (SABESP)